

DESPACHO N.º 67/PR-2022

(Encaminhamento de pendentes da UOF)

António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que:

1. Todos os pendentes destinados à UOF-Unidade Orgânica Financeira, passem a ser executados pelo coordenador técnico, Francisco Manuel Baltazar, por motivo de gozo de férias, do coordenador técnico, Gabriel Joaquim Teixeira, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022 (inclusive).
2. Ao Serviço de Informática para proceder à publicitação deste meu Despacho nos devidos espaços destinados a ter eficácia interna.

Paços do Município de Mogadouro, 16 de dezembro de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,


(António Joaquim Pimentel)

